



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



### Município de Rio Rufino

**Data de Fundação** – 12/12/1991

**População:** 2.438 habitantes (IBGE - 2011)

**PIB:** 25,42 (em milhões)  
(IBGE - 2009)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	21
5.1. Saúde.....	21
5.2. Ensino .....	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	23
5.2.2. FUNDEB.....	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. DO CONTROLE INTERNO.....	32
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	33
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	35
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	39
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011 .....	40
CONCLUSÃO .....	41
ANEXO .....	43
APÊNDICE.....	44

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 12/00098460</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Rio Rufino</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Ademar de Bona Sartor - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
<b>RELATÓRIO N°</b>	2229/2012

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Rio Rufino, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Rio Rufino, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 22/10/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

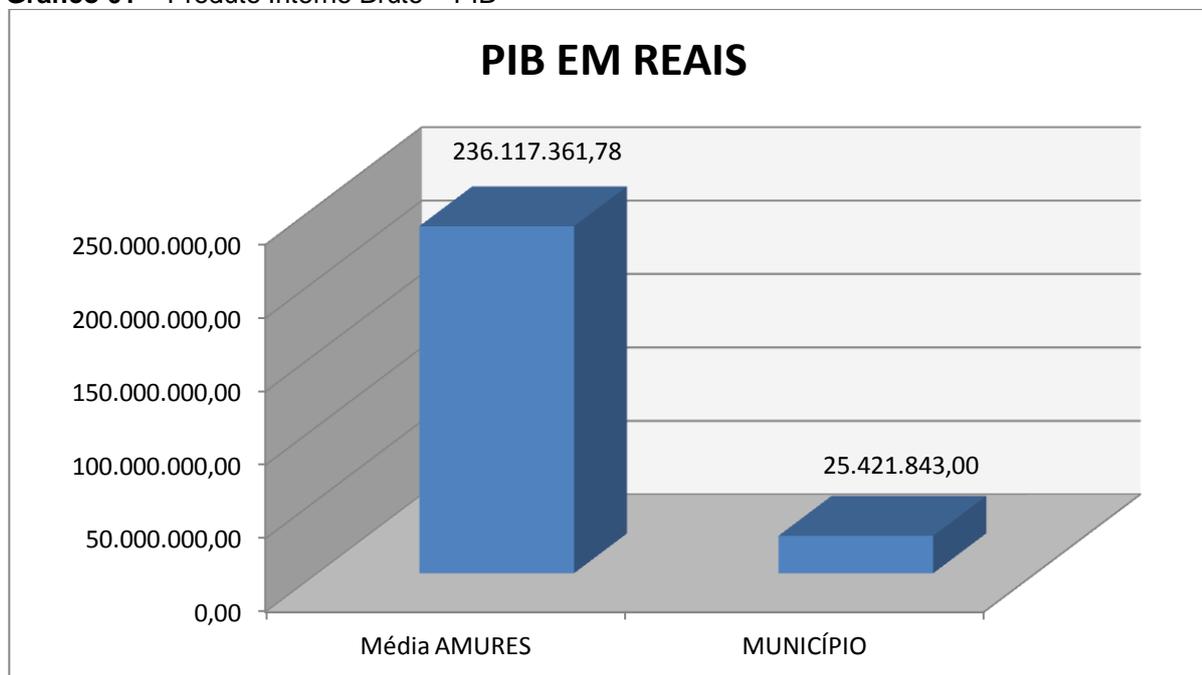
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A povoação do município começou por volta de 1905, com Rufino Pereira, que morava onde hoje é a cidade de Urupema mas cultivava as terras férteis das margens dos rios. O primeiro povoado foi fundado por José Serafim dos Santos e Osório Pereira de Medeiros e chamou-se Serra dos Pereiras. Em 29 de dezembro de 1957 foi criado o distrito de Rio Rufino. A emancipação político-administrativa ocorreu em 12 de dezembro de 1991.

O Município de Rio Rufino tem uma população estimada em 2.438<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 25.421.843,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 10.096,05, considerando uma população estimada em 2009 de 2.518 habitantes.

**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2009

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

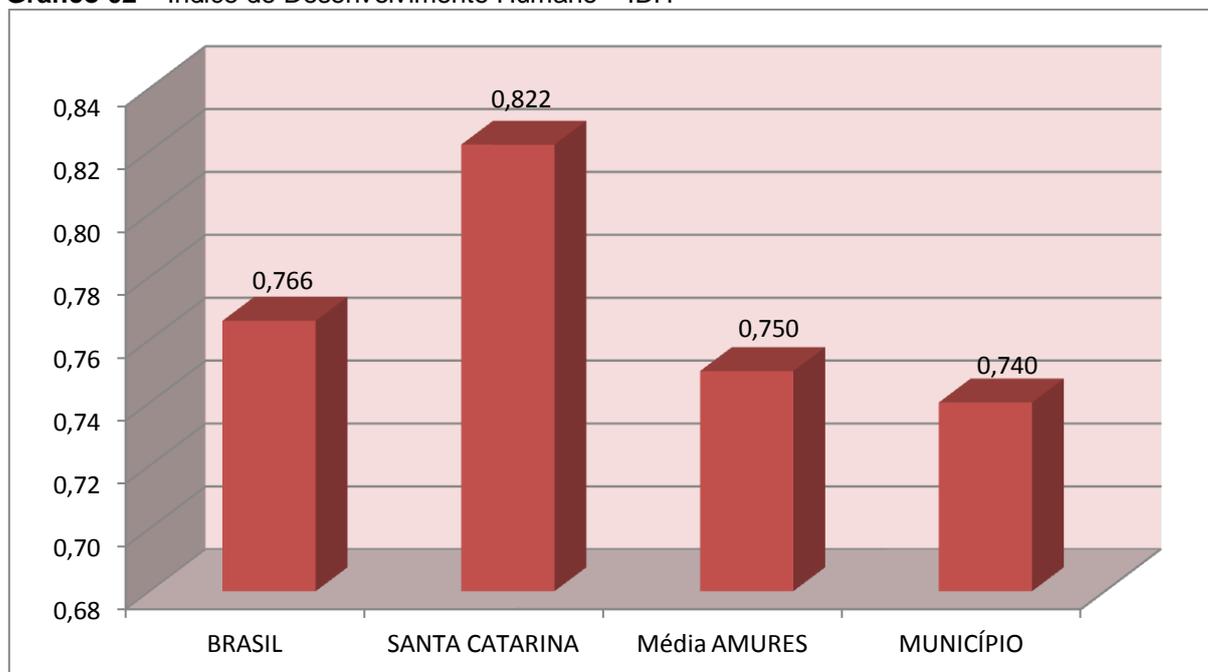
<sup>2</sup> IBGE - 2011

<sup>3</sup> PNUD - 2000

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Rio Rufino encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	8.650.000,00
PPA	418/2009	22/06/2009		
LDO	446/2010		DESPESA FIXADA	8.650.000,00
LOA	448/2010			

**3.1. Apuração do resultado orçamentário**

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 289.405,16**, correspondendo a **3,55%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 289.405,16, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 270.036,86 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 19.368,30.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 521.041,30)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	8.650.000,00	8.163.298,38	94,37
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	10.288.500,00	8.452.703,54	82,16
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>289.405,16</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.272,76

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Rio Rufino nos últimos 5 anos:

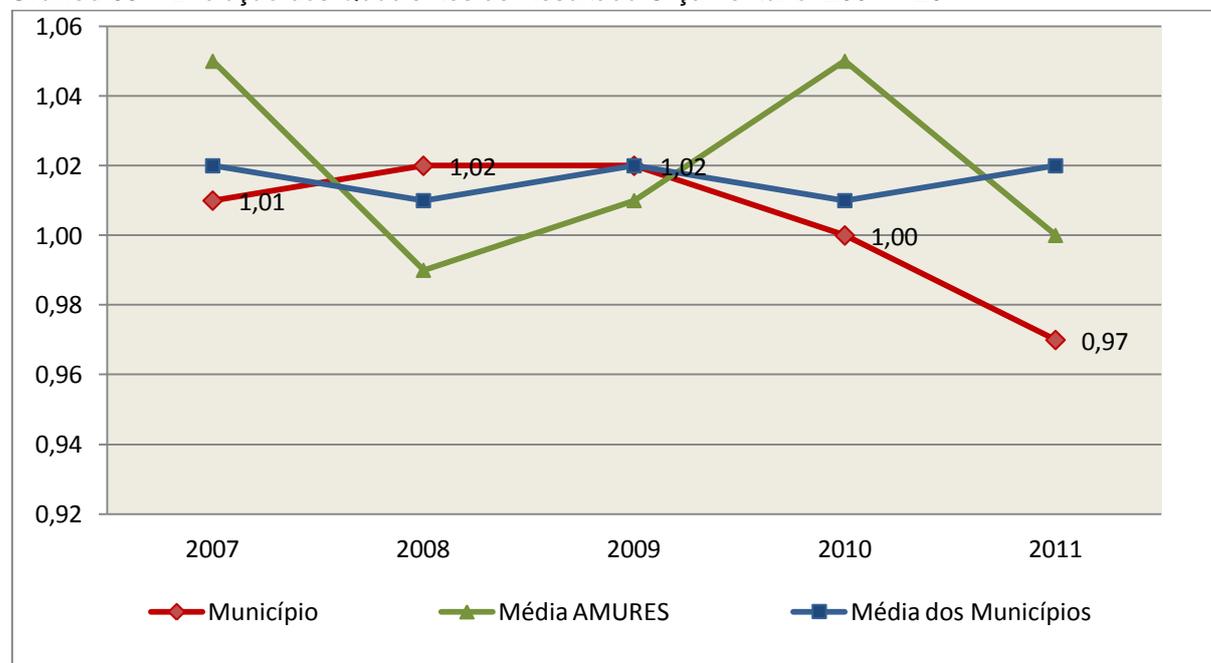
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	5.421.843,79	6.249.716,12	6.302.425,23	6.906.721,59	8.163.298,38
2	Despesa executada	5.364.887,36	6.150.413,48	6.193.698,38	6.899.836,47	8.452.703,54
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	1,02	1,02	1,00	0,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 8.163.298,38**, equivalendo a **94,37%** da receita orçada.

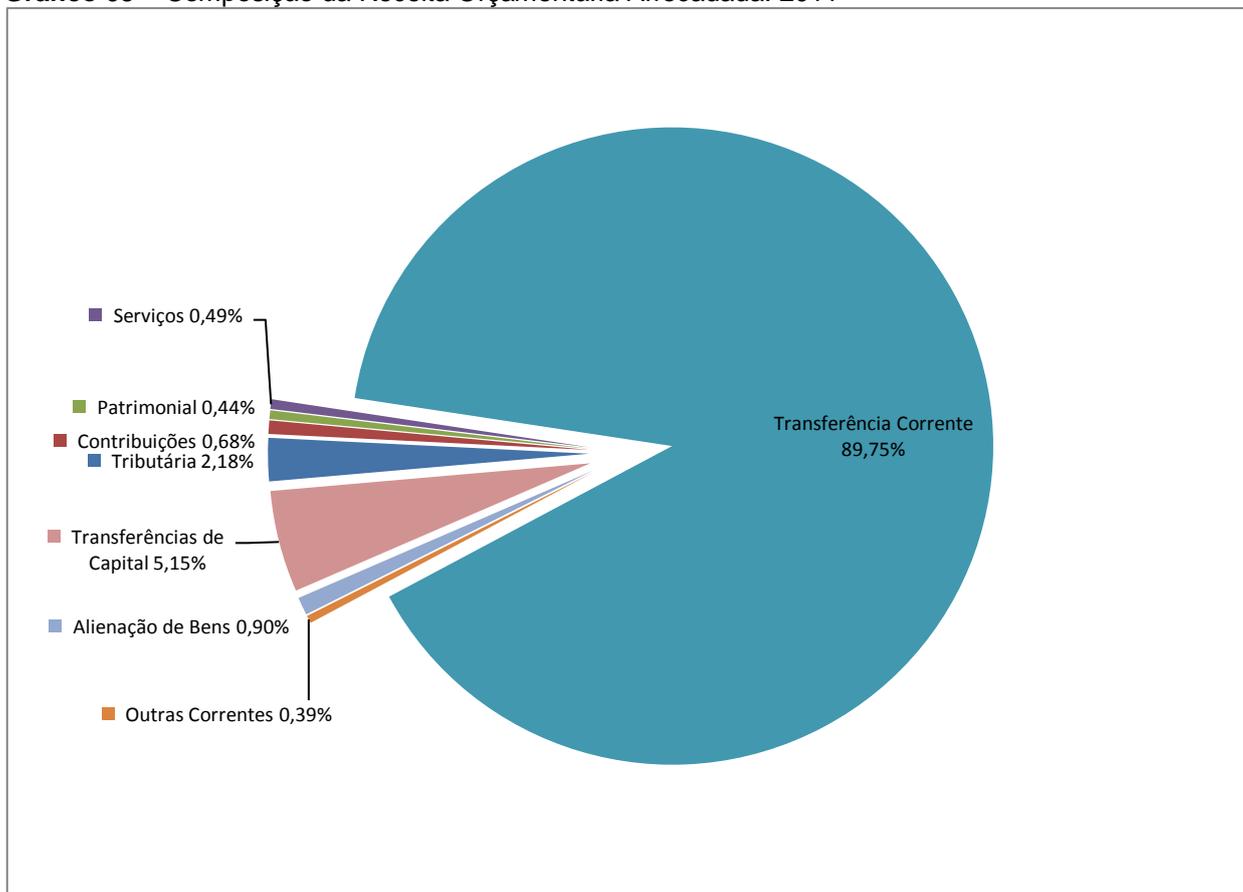
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	156.000,00	178.352,24	114,33
Receita de Contribuições	55.000,00	55.741,62	101,35
Receita Patrimonial	12.500,00	36.111,47	288,89
Receita de Serviços	40.000,00	39.983,97	99,96
Transferências Correntes	7.077.000,00	7.326.769,56	103,53
Outras Receitas Correntes	39.500,00	31.734,99	80,34
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>7.380.000,00</b>	<b>7.668.693,85</b>	<b>103,91</b>
Operações de Crédito	150.000,00	-	-
Alienação de Bens	20.000,00	73.850,00	369,25
Transferências de Capital	1.100.000,00	420.754,53	38,25
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>494.604,53</b>	<b>38,95</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>8.650.000,00</b>	<b>8.163.298,38</b>	<b>94,37</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

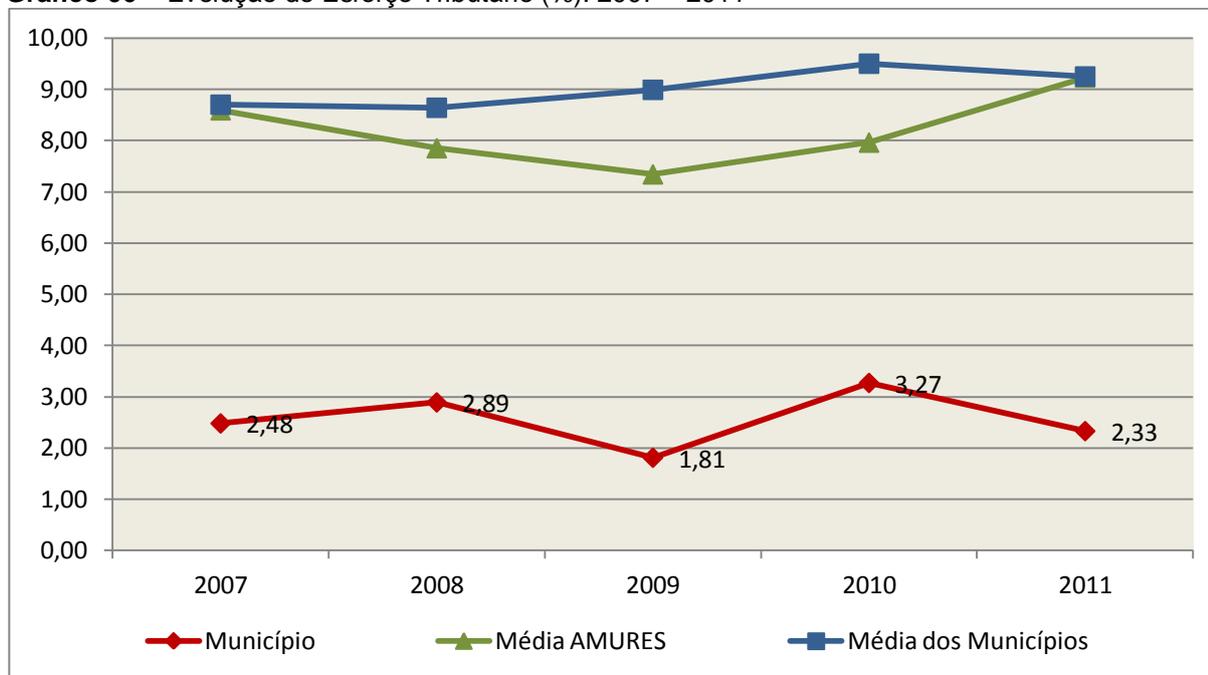


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,75%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

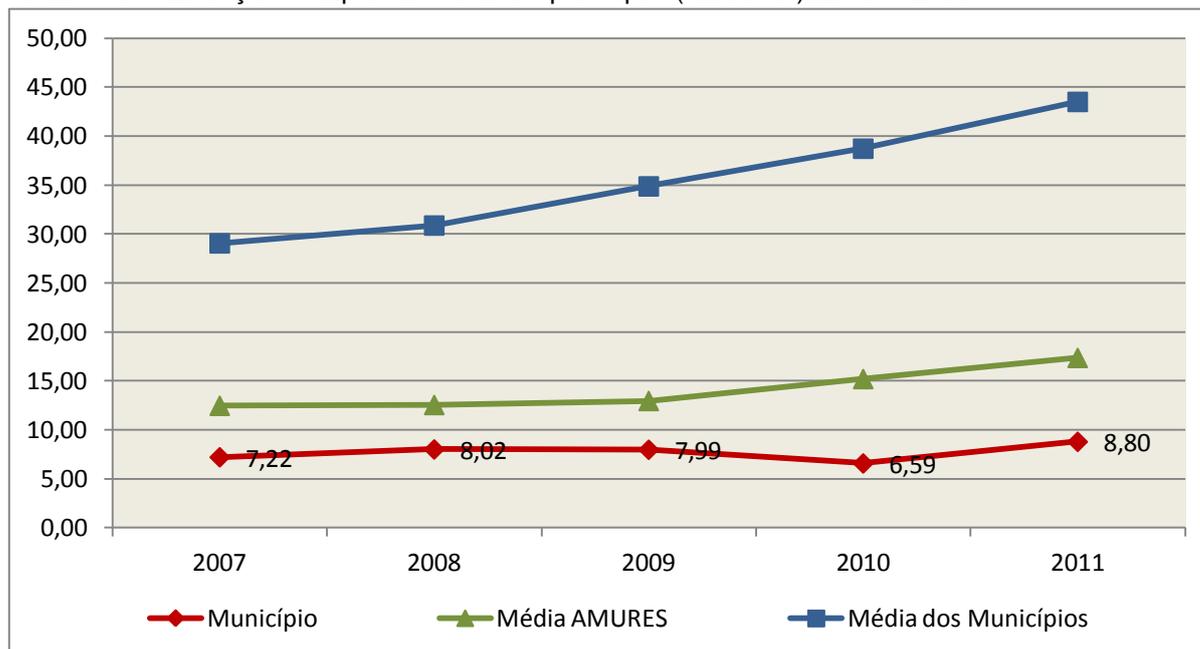


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

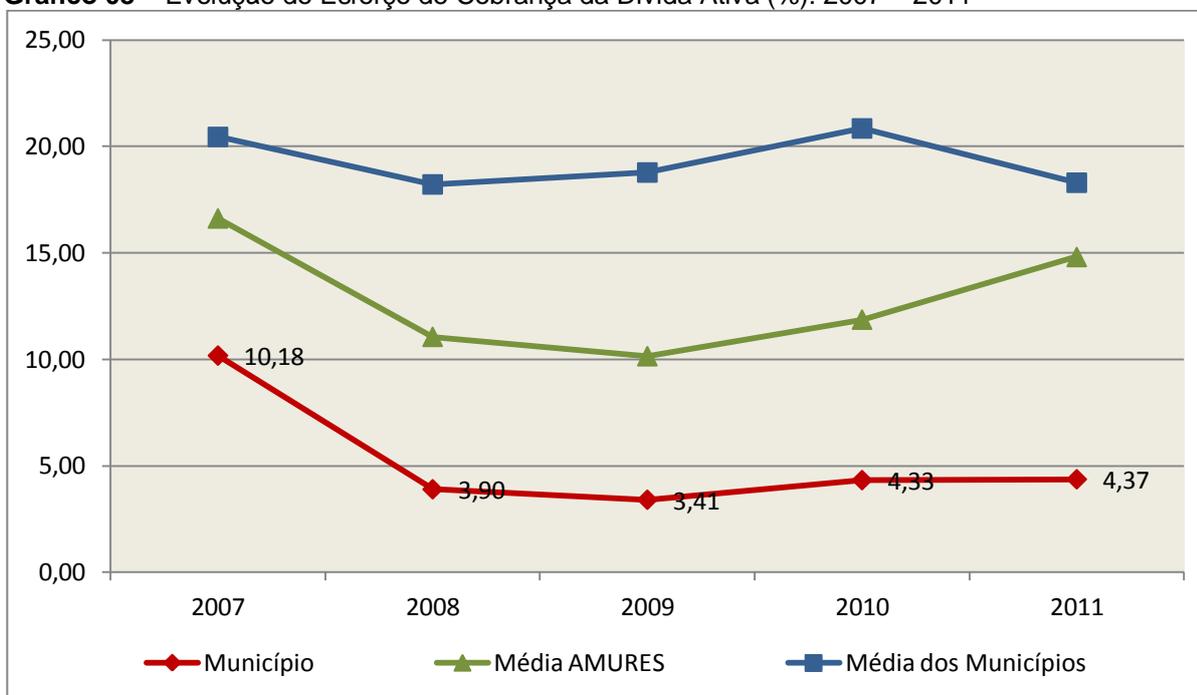
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
317.618,60	19.251,92	57.748,78	0,00	13.892,45	0,00	380.726,85

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011**


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	470.000,00	467.179,30	99,40
04-Administração	1.058.000,00	974.593,46	92,12
08-Assistência Social	384.500,00	208.448,88	54,21
10-Saúde	1.664.440,00	1.636.679,21	98,33
12-Educação	2.694.510,00	2.519.465,80	93,50
13-Cultura	10.000,00	2.765,44	27,65
15-Urbanismo	145.000,00	83.716,12	57,74
16-Habitação	240.000,00	139.850,71	58,27
20-Agricultura	1.110.000,00	740.618,32	66,72
22-Indústria	50.000,00	49.956,34	99,91
23-Comércio e Serviços	353.500,00	146.029,01	41,31
26-Transporte	1.693.550,00	1.434.895,20	84,73

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	105.000,00	48.505,75	46,20
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.988.500,00</b>	<b>8.452.703,54</b>	<b>84,62</b>

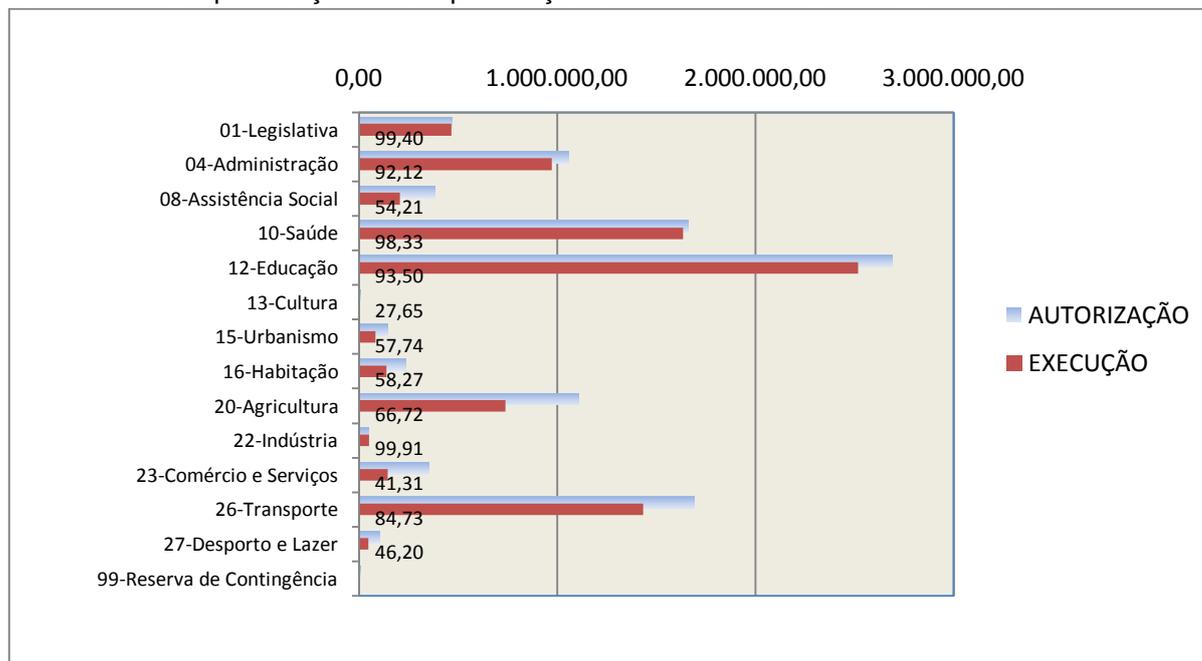
**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Obs.:** Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	227.463,60	292.254,22	342.762,76	417.371,17	467.179,30
04-Administração	748.906,01	797.355,74	990.902,70	930.644,86	974.593,46
08-Assistência Social	113.810,96	122.918,31	76.952,37	98.127,33	208.448,88
10-Saúde	1.012.745,85	1.315.882,64	1.399.012,91	1.500.373,88	1.636.679,21
12-Educação	1.378.947,90	1.919.750,05	1.720.644,31	1.998.472,68	2.519.465,80
13-Cultura	2.866,50	2.454,00	1.892,00	2.085,40	2.765,44
15-Urbanismo	54.453,29	50.738,96	50.987,00	669.881,80	83.716,12
16-Habitação	8.960,25	42.999,57	1.040,29	53.903,39	139.850,71
17-Saneamento	-	92.550,00	-	50.000,00	-
18-Gestão Ambiental	279.342,19	81.246,94	30,71	-	-
20-Agricultura	394.204,28	526.109,55	625.786,39	462.075,54	740.618,32
22-Indústria	-	-	-	8.025,00	49.956,34
23-Comércio e Serviços	9.609,50	14.471,75	303.983,85	124.464,16	146.029,01
26-Transporte	1.116.610,59	839.038,21	689.476,53	564.225,62	1.434.895,20
27-Desporto e Lazer	16.966,44	31.928,10	10.942,00	20.185,64	48.505,75
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>5.364.887,36</b>	<b>6.129.698,04</b>	<b>6.214.413,82</b>	<b>6.899.836,47</b>	<b>8.452.703,54</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	21.443,49	0,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	66.586,87	0,95
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	54.340,38	0,78
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	18.401,94	0,26
Cota do ICMS	1.889.269,90	27,08
Cota-Parte do IPVA	62.884,98	0,90
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.851,10	0,69
Cota-Parte do FPM	4.782.937,71	68,57

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ITR	10.534,93	0,15
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	10.457,03	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.172,67	0,12
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.693,68	0,04
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>6.975.574,68</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	9.028.922,08
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.360.228,23
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>7.668.693,85</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Rio Rufino (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
<b>Financeiro</b>	<b>554.695,96</b>	<b>600.466,93</b>	<b>Financeiro</b>	<b>33.654,66</b>	<b>367.558,03</b>
<b>Disponível</b>	<b>543.402,93</b>	<b>590.220,90</b>	<b>Depósitos</b>	-	<b>829,02</b>
Bancos Conta Movimento	284.457,48	16.146,21	Depósitos de Diversas Origens	-	829,02
Bancos Conta Vinculada	200.489,77	339.718,38	<b>Restos a Pagar</b>	<b>33.654,65</b>	<b>366.729,01</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	-	234.356,31	Obrigações a Pagar	33.654,65	366.729,01
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	58.455,68	-	<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	<b>0,01</b>	-
<b>Realizável</b>	<b>868,53</b>	<b>520,12</b>	Operações de Crédito em Liquidação	0,01	-
Créditos a Receber	-	256,18			
Valores Pendentes a Curto Prazo	868,53	263,94			
Realizáveis a Longo Prazo	10.424,50	9.725,91			
<b>Permanente</b>	<b>5.321.789,30</b>	<b>5.696.066,12</b>	<b>Permanente</b>	<b>296.730,42</b>	<b>211.727,22</b>
<b>Créditos</b>	<b>33,64</b>	<b>33,64</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>269.211,04</b>	<b>211.727,22</b>
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	33,64	33,64	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>27.519,38</b>	-
<b>Dívida Ativa</b>	<b>317.618,60</b>	<b>380.726,85</b>	Dívidas Renegociadas	27.519,38	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	17.000,00	-			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	300.618,60	380.726,85			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>65.928,02</b>	<b>65.928,02</b>			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	65.928,02	65.928,02			
<b>Investimentos</b>	<b>2.114,10</b>	<b>2.114,10</b>			
<b>Imobilizado</b>	<b>4.936.094,94</b>	<b>5.247.263,51</b>			
Bens Móveis e Imóveis	4.936.094,94	5.247.263,51			
Bens Imóveis	1.767.100,38	1.946.230,48			
Bens Móveis	3.168.994,56	3.301.033,03			

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
ATIVO REAL	5.876.485,26	6.296.533,05	PASSIVO REAL	330.385,08	579.285,25
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	5.546.100,18	5.717.247,80
			Ativo Real Líquido	5.546.100,18	5.717.247,80
TOTAL	5.876.485,26	6.296.533,05	TOTAL	5.876.485,26	6.296.533,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 232.908,90** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,61** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ -288.132,40** passando de um Superávit de **R\$ 521.041,30** para um Superávit de **R\$ 232.908,90**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 251.802,25**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	554.695,96	600.466,93	45.770,97
Passivo Financeiro	33.654,66	367.558,03	333.903,37
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>521.041,30</b>	<b>232.908,90</b>	<b>-288.132,40</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

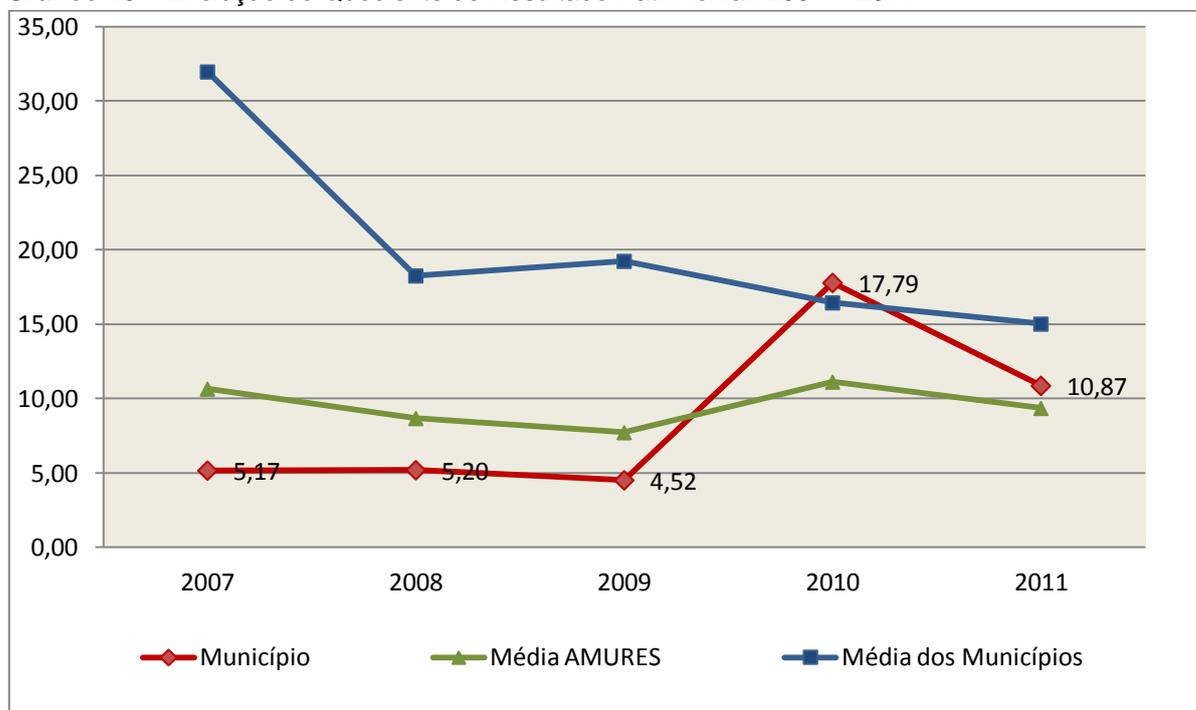
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	5.364.887,36	6.129.698,04	6.214.413,82	6.899.836,47	8.452.703,54
2 Restos a Pagar	149.400,46	19.641,32	364.403,78	33.654,65	366.729,01
3 Ativo Financeiro Ajustado	465.149,23	443.938,67	876.631,59	554.695,96	600.466,93
4 Passivo Financeiro Ajustado	160.907,80	40.428,24	656.648,53	33.654,66	367.558,03
5 Ativo Real	4.385.971,26	4.691.903,89	5.526.348,32	5.876.485,26	6.296.533,05
6 Passivo Real	848.250,31	902.707,10	1.223.549,30	330.385,08	579.285,25
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,17	5,20	4,52	17,79	10,87
Situação Financeira (3÷4)	2,89	10,98	1,34	16,48	1,63
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,78	0,32	5,86	0,49	4,34

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011

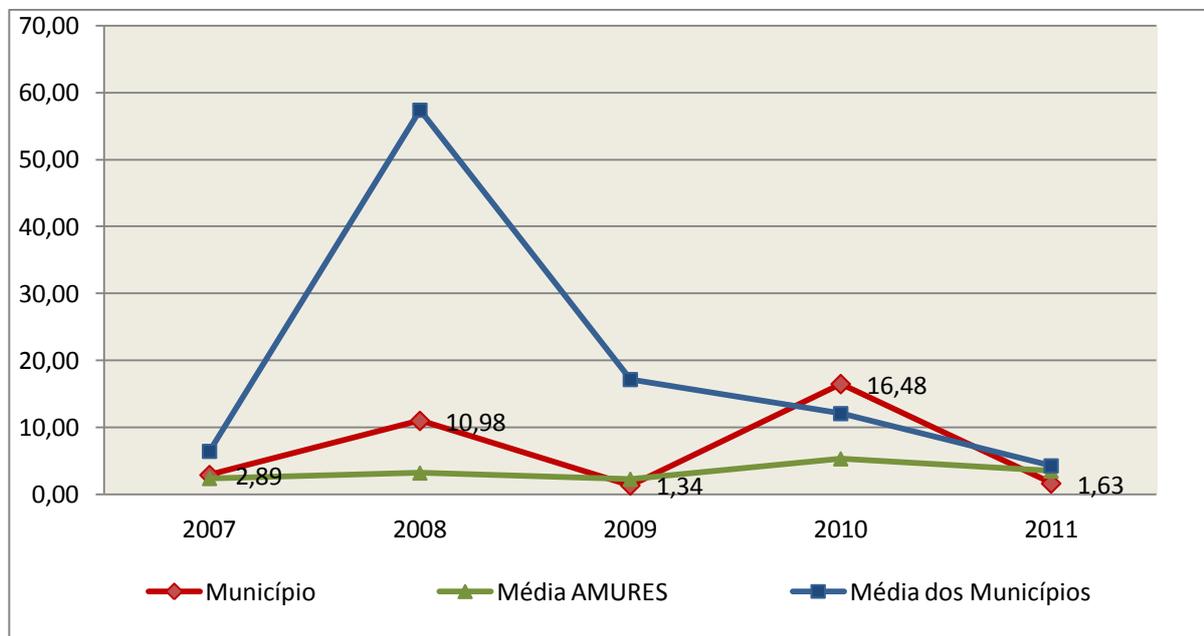


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **10,87** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

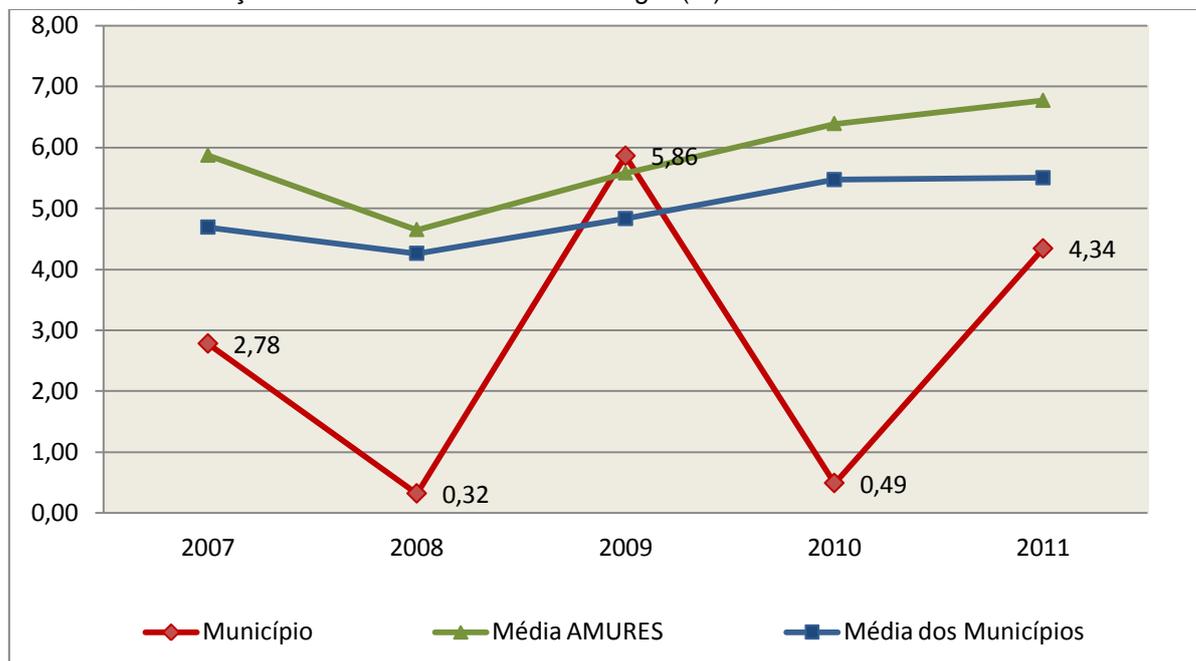
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,63** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Rio Rufino é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,34%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.299.699,79** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,63%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 253.363,59**, representando **3,63%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

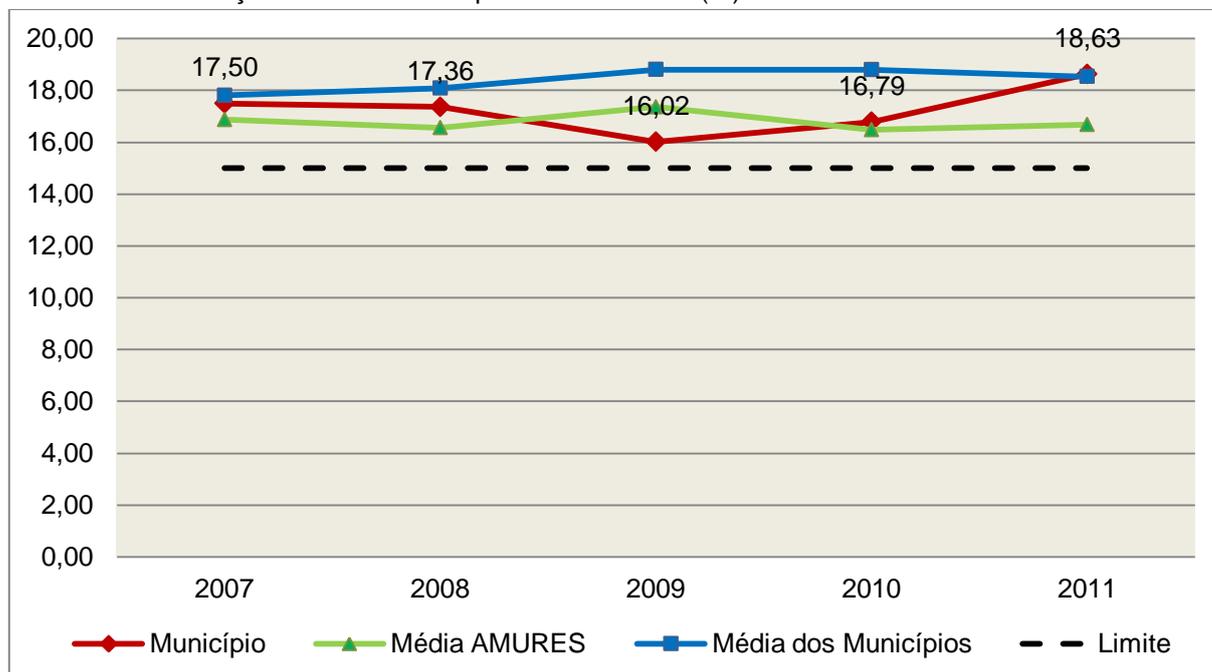
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>6.975.574,68</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (fonte: Anexo 08, fl. 59 dos autos)	1.636.679,21	23,46
Atenção Básica (10.301)	1.627.250,18	23,33
Vigilância Sanitária (10.304)	4.483,66	0,06
Vigilância Epidemiológica (10.305)	4.945,37	0,07
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	336.979,42	4,83
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.299.699,79</b>	<b>18,63</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.046.336,20	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>253.363,59</b>	<b>3,63</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Rio Rufino em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.643.437,66** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **37,90%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 899.543,99**, representando **12,90%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

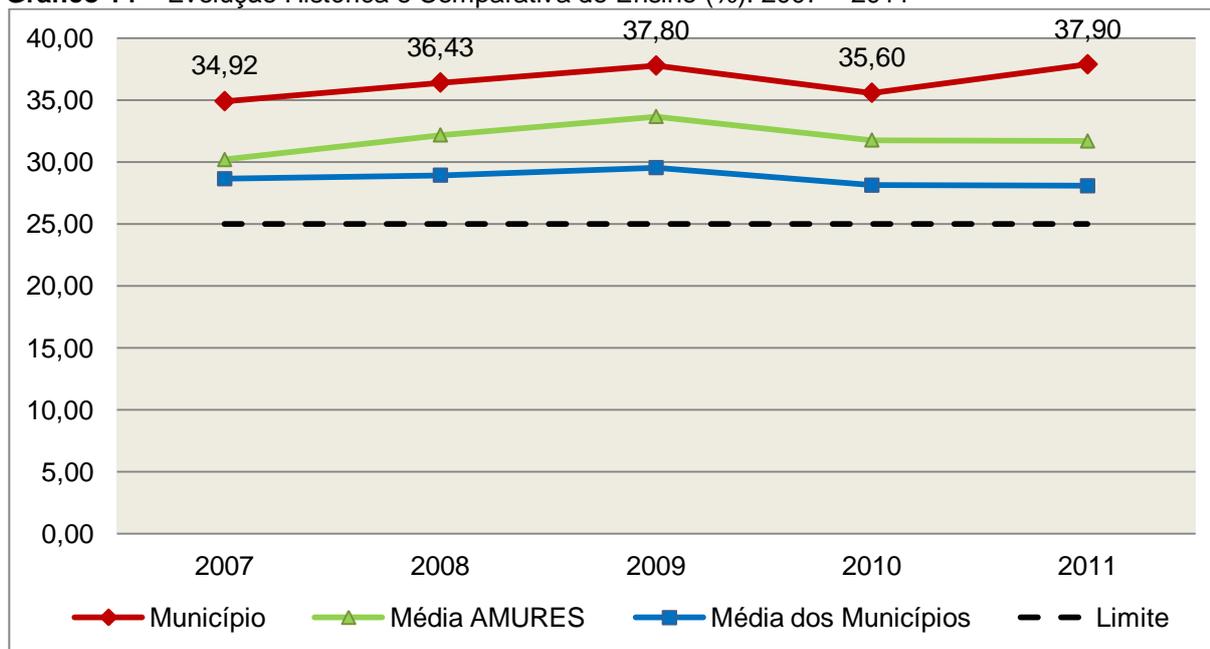
**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>6.975.574,68</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b> (fonte: Anexo 08, fl. 59 dos autos)	<b>297.204,26</b>	<b>4,26</b>
Educação Infantil (12.365)	297.204,26	4,26
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b> (fonte: Anexo 08, fl. 59 dos autos)	<b>2.044.249,37</b>	<b>29,31</b>
Ensino Fundamental (12.361/12.366)	2.044.249,37	29,31
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	412.438,21	5,91
(+) Perda com FUNDEB	715.423,30	10,26
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras (fonte: Anexo 02, fl. 05 dos autos)	1.001,06	0,01
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.643.437,66</b>	<b>37,90</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.743.893,67	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>899.543,99</b>	<b>12,90</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Rio Rufino em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 645.805,99**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

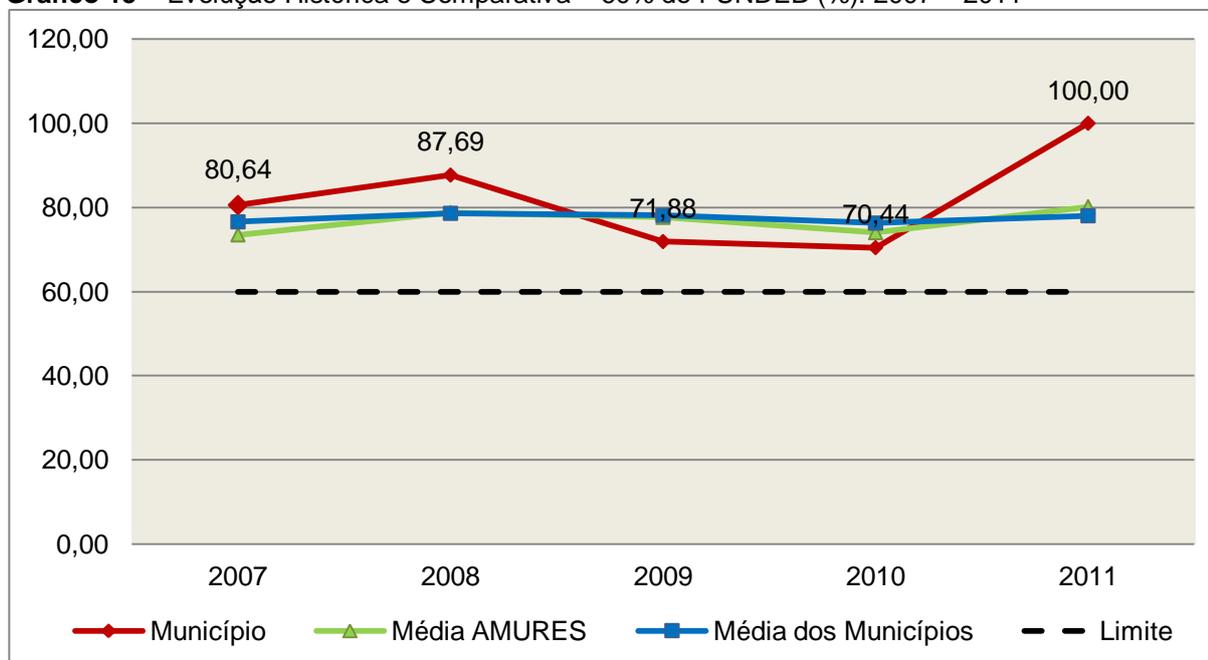
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB (fonte: Anexo 02, fl. 06 dos autos)	644.804,93
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (fonte: Anexo 02, fl. 05 dos autos)	1.001,06
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>645.805,99</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	387.483,59
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Apuração com base na execução financeira)	645.805,99
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>258.322,40</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011**


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 645.805,99**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011**

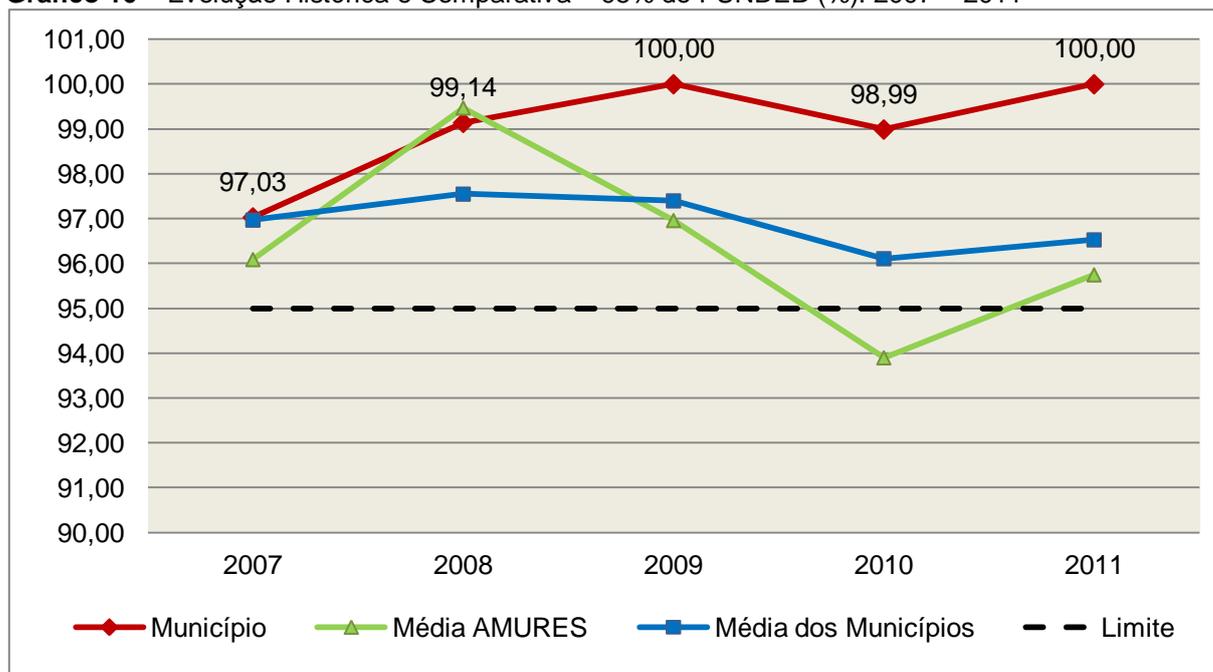
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>645.805,99</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	613.515,69
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	645.805,99
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>32.290,30</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Rio Rufino ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 6.562,37, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).



**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 (fonte: Sistema e-Sfinge, fl. 333/334 dos autos)	76,07
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	76,07
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>7.668.693,85</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.601.216,31	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.501.837,86</b>	<b>45,66</b>
Pessoal e Encargos	3.501.837,86	45,66
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>294.226,47</b>	<b>3,84</b>
Pessoal e Encargos	294.226,47	3,84
Total das deduções das despesas com pessoal*	21.465,00	0,28
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.774.599,33</b>	<b>49,22</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	826.616,98	10,78

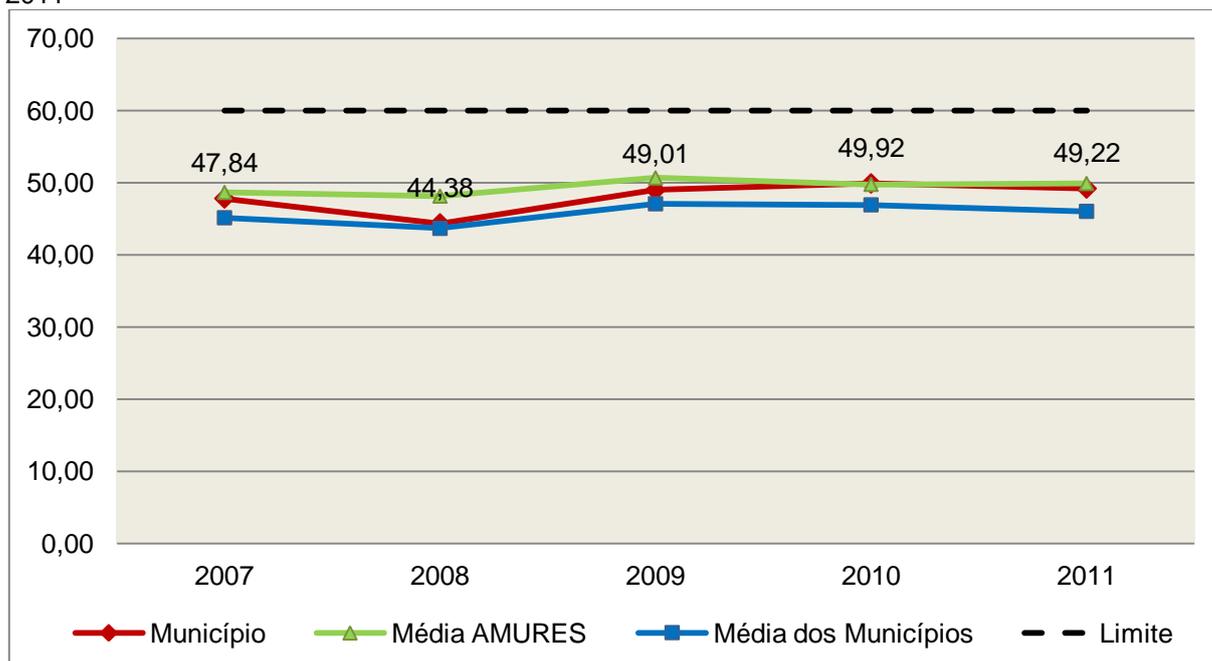
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **49,22%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Rio Rufino, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

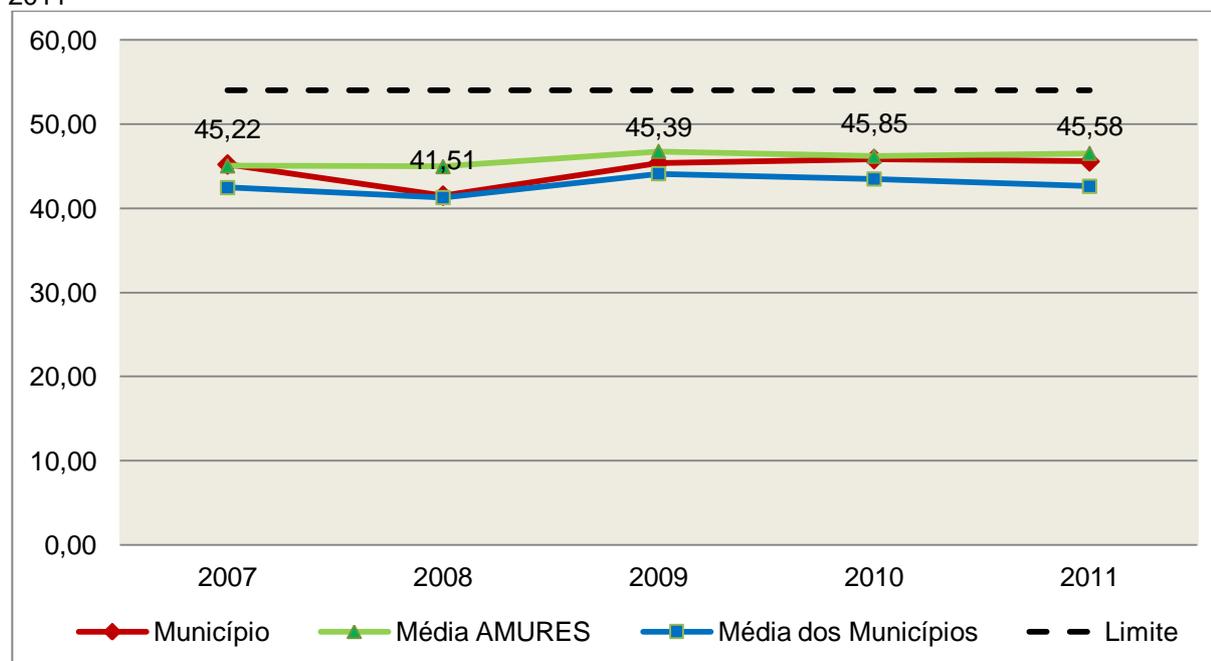
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>7.668.693,85</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.141.094,68	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.501.837,86	45,66
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	6.510,00	0,08
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.495.327,86</b>	<b>45,58</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	645.766,82	8,42

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

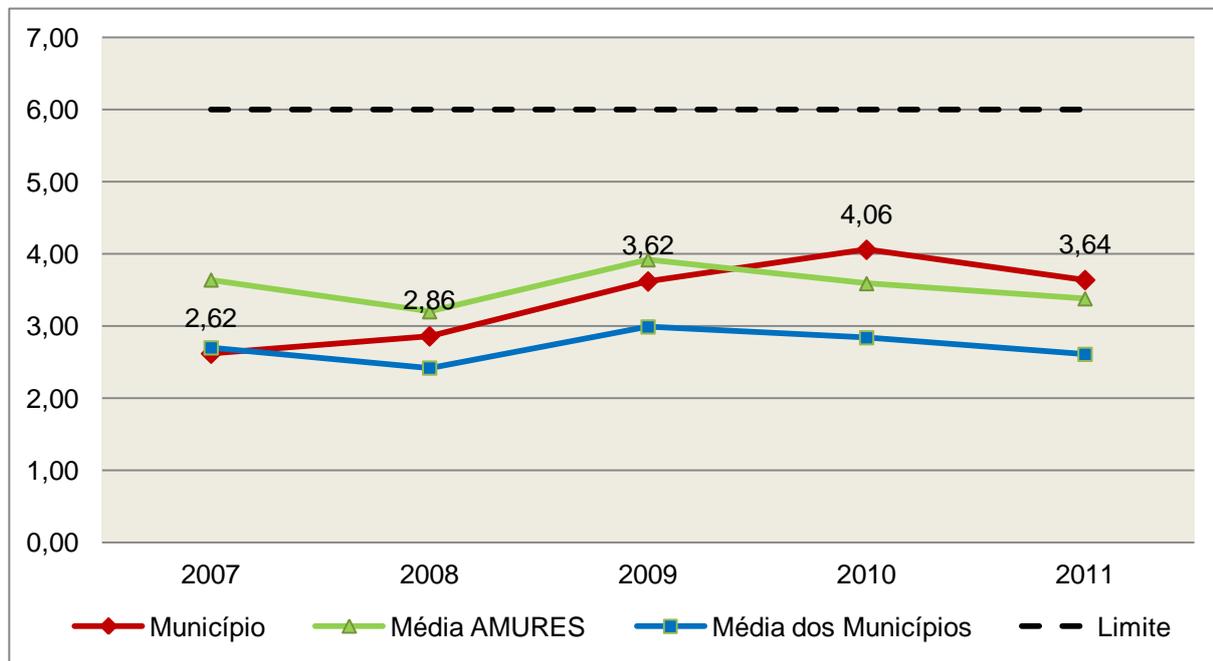
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>7.668.693,85</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	460.121,63	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	294.226,47	3,84
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	14.955,00	0,20
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>279.271,47</b>	<b>3,64</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	180.850,16	2,36

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011**


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Rio Rufino, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

**Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno**

<b>LEI INSTITUIDORA</b>	285/2003, de 17/11/2003					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Maikon Furlan		<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>		Portaria nº 08/2009, de 02/01/2009	
<b>RELATÓRIOS BIMESTRAIS</b> (art. 5º, § 3º, Res nº TC 16/94)	<b>Datas Limites para Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	<b>Datas de Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	11/04/2011	01/06/2011	09/08/2011	07/10/2011	21/12/2011	07/02/2012
	<b>Diferença em Dias</b>					
<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>	
11	1	8	7	21	7	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal.

## 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Rio Rufino, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 291 a 316 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 293 a297;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente às políticas públicas voltadas à Criança e ao Adolescente, porém, tais programas foram inseridos no Fundo Municipal de Assistência Social, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a elaboração do Plano de Aplicação referente às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, porém, tais programas foram inseridos no Fundo Municipal de Assistência Social, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal Assistencia Social, conforme fls. 292 dos autos.

## **8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Rio Rufino**, com base na população estimada<sup>5</sup> quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Rio Rufino** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

---

<sup>5</sup> População de 2.510 habitantes (IBGE – 2008).

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2011, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 6.562,37**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 9.1.2 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20);
- 9.1.3 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 2.338,80**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 300.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 10.288.500,00) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 9.988.500,00), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 131.145,37**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 302.292,99) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 5.717.247,80), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 5.546.100,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 289.405,16
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 232.908,90
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,63%
4.2) Ensino	25,00%	37,90%
4.3) FUNDEB	60,00%	100,00%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	49,22%
b) Poder Executivo	54,00%	45,58%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,64%

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Rio Rufino**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 22/10/2012.

MOEMA RIBEIRO DAUX  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

RICARDO JOSÉ DA SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 7**

De Acordo

Em 22/10/2012.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (fonte: Sistema e-sfinge, fl. 327 dos autos)	334.592,41
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (demonstrado no Apêndice deste Relatório)	2.387,01
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>336.979,42</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (demonstrado no Apêndice deste Relatório)	56.159,26
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental ( fonte: Sistema e-sfinge, fls. 322/326 dos autos)	301.914,58
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (demonstrado no Apêndice deste Relatório)	54.364,37
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>412.438,21</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
<b>Executivo:</b> Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	6.510,00
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>6.510,00</b>
<b>Legislativo:</b> Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	14.955,00
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>14.955,00</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>21.465,00</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB (fonte: Anexo 02, fl. 06 dos autos)	644.804,93
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (fonte: Anexo 02, fl. 05 dos autos)	1.001,06
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 (fonte: Sistema e-sfinge, fl. 333 dos autos)	76,07
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	76,07
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011</b>	<b>645.805,99</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 2.414,87 e R\$ , contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 76,07 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	83.914,46	77.709,08	61.571,39
64 - Atenção Básica	2011	301	226.889,28	222.019,76	216.742,58
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	4.483,66	4.483,66	4.483,66
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	19.305,01	19.198,90	18.861,90
<b>TOTAL</b>			<b>334.592,41</b>	<b>323.411,40</b>	<b>301.659,53</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Rio Rufino	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	844	08/11/2011	SUZETE DE SOUZA OSELAME	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A 1/2 (MEIA) DIÁRIA EM VIAGEM À FLORIANÓPOLIS PARA CURSO DE ARTESANATO NATALINO.
Fundo Municipal de Saúde de Rio Rufino	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	576	05/08/2011	DETRAN-SC	191,54	191,54	191,54	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A DESPESAS DE MULTAS DO VEICULO PLACA MDF1166, DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Rio Rufino	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	577	05/08/2011	DETRAN-SC	957,70	957,70	957,70	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A DESPESAS DE MULTAS DO VEICULO PLACA MDF1166, DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Rio Rufino	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	578	05/08/2011	DETRAN-SC	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A DESPESAS DE MULTAS DO VEICULO PLACA MDF1166, DA SECRETARIA DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Rio Rufino	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	616	31/08/2011	VALDIRENE CORDOVA DE LIZ	263,16	263,16	263,16	VALOR EMPENHADO REFERENTE PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO DESEMPREGO COFORME LEI 440/2010 E DECRETO 020/2010 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010.
Fundo Municipal de Saúde de Rio Rufino	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	870	22/11/2011	VALDIRENE CORDOVA DE LIZ	263,16	263,16	263,16	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BOLSA AUXILIO DESEMPREGO CONFORME LEI 440/2010 E DECRETO 020/2010 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010.
Fundo Municipal de Saúde de Rio Rufino	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	963	16/12/2011	ANELICE MEDEIROS	263,16	263,16	263,16	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BOLSA AUXILIO DESEMPREGO CONFORME LEI 440/2010 E DECRETO 020/2010 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Rufino	impostos: Saúde								020/2010 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010.
Fundo Municipal de Saúde de Rio Rufino	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	964	16/12/2011	VALDIRENE CORDOVA DE LIZ	263,16	263,16	263,16	PELA DESPESA EMPENHADA RELATIVO A BOLSA AUXÍLIO DESEMPREGO CONFORME LEI 440/2010 E DECRETO 020/2010 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010.
<b>TOTAL</b>						<b>2.387,01</b>	<b>2.387,01</b>	<b>2.387,01</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
<b>TOTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1230	06/05/2011	SIDNEI MACCARINI	105,00	105,00	105,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO LEITE PARA CRECHE SETE ANÕES.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1238	06/05/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	2.797,49	2.797,49	2.797,49	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1340	12/05/2011	JOSE PEDRO MAFIOLETTI	180,00	180,00	180,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 120 KG DE AIPIM PARA USO DA MERENDA ESCOLAR.CEI, ESCOLAS, PETI.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1655	20/06/2011	ANIBAL COSTA	90,00	90,00	90,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 90 LITROS DE LEITE PARA CONSUMO NA CEI AURORA COPETTI.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1665	20/06/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.363,40	1.363,40	1.363,40	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS.(Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1920	18/07/2011	FATIMA MACHADO KUNHENN	52,47	52,47	52,47	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 15 CABEÇAS DE REPOLHO E 08 KG DE BATATA DOCE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR INFANTIL.
Prefeitura	00 - Recursos	365	2083	01/08/2011	MERCADO IRMAOS	1.843,54	1.843,54	1.843,54	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Rio Rufino	Ordinários				CESCONETTO LTDA				CRECHES MUNICIPAIS (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2227	20/08/2011	FATIMA MACHADO KUNHENN	98,16	98,16	98,16	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 30 CABEÇAS DE REPOLHO E 17 KG DE CEBOLA PARA USO NA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2480	22/09/2011	MERCADO IRMAOS CESCONETTO LTDA	1.673,36	1.673,36	1.673,36	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2574	27/09/2011	DEMerval MARCELINO	38,00	38,00	38,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 38 PÉS DE ALFACE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	3064	08/11/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	611,01	611,01	611,01	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 50 KG DE CENOURA E 170 KG DE MAÇÃ PARA USO NA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	3137	22/11/2011	MERCADO IRMAOS CESCONETTO LTDA	6.879,60	6.879,60	6.879,60	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO NA CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	3243	29/11/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	165,00	165,00	165,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 60 KG DE MAÇÃO PARA USO NA MERENDA ESCOLAR INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	333	04/02/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.900,03	1.900,03	1.900,03	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO EM CRECHES DA REDE MUNICIPAL - AF. N.21/2011.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	480	24/02/2011	VALDEMAR MARTINS	35,00	35,00	35,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO EM CRECHE MUNICIPAL DA LOC. DE LAGOA PRETA.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	500	24/02/2011	ILBERTO ARENT WILLIMANN	120,00	120,00	120,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO EM CRECHE DA LOCAL. DE ESPIRITO SANTO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	923	04/04/2011	CLAVIS CAPISTRANO	149,40	149,40	149,40	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PARA USO NA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1042	18/04/2011	CERLITO JOSE ALEXANDRE	99,00	99,00	99,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE BATATAS PARA CONSUMO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1361	23/05/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	2.943,80	2.943,80	2.943,80	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1547	25/05/2011	ILBERTO ARENT WILLIMANN	205,00	205,00	205,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 205 LITROS DE LEITE PARA CEI ESPIRITO SANTO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1548	25/05/2011	RODRIGO DA SILVA	90,00	90,00	90,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 90 PÉS DE ALFACE PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1594	02/06/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	185,50	185,50	185,50	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 60 KG DE MAÇA E 45 UNIDADES DE ALFACE PAR COMSUMO EM CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	56	12/01/2011	SIDNEI MACCARINI	176,00	176,00	176,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO AQUISIÇÃO DE 176 LITROS DE LEITE, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1239	06/05/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.103,59	1.103,59	1.103,59	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1242	06/05/2011	MERCADO IRMAOS CESCNETTO LTDA	2.842,56	2.842,56	2.842,56	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS PARA CONSUMO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1304	11/05/2011	CERLITO JOSE ALEXANDRE	69,30	69,30	69,30	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO 70 KG DE BATATAS PARA MERENDA ESCOLAR CEI.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1391	23/05/2011	MERCADO IRMAOS CESCNETTO LTDA	3.946,01	3.946,01	3.946,01	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL (Licitação Nº : 3/2011-PR)



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1498	25/05/2011	LUCIA GESING OSELAME	520,00	520,00	520,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 520 LTS DE LEITE, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE ARCO-IRIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1507	25/05/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	306,97	306,97	306,97	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NAS CRECHES MUNICIPAIS, SENDO:98 UN IOGURTE BATAVO 540g19 UN AGUA FLORESTA 500ml
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1623	20/06/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	2.550,70	2.550,70	2.550,70	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1847	08/07/2011	ILBERTO ARENT WILLIMANN	115,00	115,00	115,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 115 LITROS DE LEITE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR CEI SETE ANÕES, DA LOCALIDADE DO ESPIRITO SANTO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	1866	10/07/2011	DEMERVAL MARCELINO	54,00	54,00	54,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 54 LITROS DE LEITE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2085	01/08/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.523,67	1.523,67	1.523,67	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2229	20/08/2011	LUCIA GESING OSELAME	552,00	552,00	552,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 552 LITROS DE LEITE PARA USO NA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DA CRECHE ARCO IRIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2237	20/08/2011	DEMERVAL MARCELINO	34,00	34,00	34,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 34 LITROS DE LEITE PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2239	20/08/2011	ILBERTO ARENT WILLIMANN	170,00	170,00	170,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 170 LITROS DE LEITE PARA USO NA MERENDA DA CEI SETE ANÕES.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2289	30/08/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.447,52	1.447,52	1.447,52	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS :20 UN ACUCAR DOCE 5 K05 UN FARINHA DE MANDIOCA 1 K15 UN CALDO DE GALINHA 19 G10 UN FERMENTO 250 G30 UN POLVILHO AZEDO 1 KG25 UN MARGARINA PRIME 500 G19 UN CAFE BOM JESUS 500 G100 UN FRANGO CONGELADO25 UN MORTADELA 1 KG15 UN MILHO PIPOCA 500 G15 UN CANJICA MALETI 1 KG15 UN FUBA 1 KG05 UN VINAGRE50 UN BISCOITO ZADIMEL 800G25 UN BISCOITO AGUA E SAL 400 G.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2294	30/08/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.574,82	1.574,82	1.574,82	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS:20 UN AÇUCAR DOCE 5KG05 UN FARINHA DE MANDIOCA 1KG15 UN CALDO DE GALINHA10 UN FERMENTO EM PÓ25 UN MARGARINA20 UN CAFÉ 500GR100 KG FRANGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									CONGELADO25 UN MORTADELA 1KG15 UN MILHO PIPOCA15 UN CANJICA18 UN MINGAU 350GR15 UN FUBÁ MALETTI 1 KG07 UN VINAGRE50 UN BISCOITO 800GR25 UN BISCOITO 400GR
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2295	30/08/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.000,88	1.000,88	1.000,88	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS:06 UN AÇUCAR ALTO ALEGRE 5K08 UN TRIGO ORQUIDEA 5KG12 UN ARROZ FUMACENSE 5KG10 UN FEIJAO PR TOZZO 1KG15 UN MASSA ORQUIDEA 1KG18 UN BISCOITO PARATI SORTIDA 670G60 UN FRANGO CONGELADO KG18 UN CAPA CONTRA FILE KG04 UN DOCE DE LEITE 900G04 UN MARGARINA 500 G03 UN DOCE AUREA BANANA 1 KG08 UN ACHOCOLATADO PO 400G08 UN OLEO SOJA 900ML05 UN EXTRATO ELEFANTE 340G06 UN SAL CISNE 1K06 UN SALSICHA EXCELSIOR KG40 UN BATATA INGLESA KG09 UN CEBOLA KG.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2407	13/09/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	2.626,80	2.626,80	2.626,80	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 1320 UN SACHES DE LEITE INTEGRAL, PARA USO NA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2414	13/09/2011	RODRIGO DA SILVA	112,00	112,00	112,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 112 LITROS DE LEITE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2322	31/08/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	1.310,11	1.310,11	1.310,11	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2469	13/09/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	585,90	585,90	585,90	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 60KG DE CENOURA E 150KG DE MAÇÃ PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2544	22/09/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	2.066,80	2.066,80	2.066,80	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DA CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2784	18/10/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	1.872,29	1.872,29	1.872,29	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	2808	18/10/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	440,00	440,00	440,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 160 KG DE MAÇÃ PARA ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	365	3131	22/11/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	2.321,27	2.321,27	2.321,27	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	328	04/02/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	2.106,24	2.106,24	2.106,24	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO EM CRECHES MUNICIPAIS - AF. N.20/2011.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	723	18/03/2011	VIVIANE PICKLER	201,60	201,60	201,60	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA CONSUMO NAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	973	05/04/2011	VALDEMAR MARTINS	66,00	66,00	66,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE HORTALIÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM CRECHE MUNICIPAL DA LOCAL. DE LAGOA PRETA.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1056	18/04/2011	DEMERVAL MARCELINO	66,00	66,00	66,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A 66 LITROS DE LEITE, PARA USO NA MERENDA DO CEI DO RIO GARGANTILHO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1272	06/05/2011	ILBERTO ARENT WILLIMANN	150,00	150,00	150,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO LEITE PARA CEI ESPIRITO SANTO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1670	20/06/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	387,23	387,23	387,23	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NAS CRECHES MUNICIPAIS:151 UN BEBIDA LACTEA 540GR 06 UN AGUA MINERAL DA GUARDA 20L 72 UN AGUA MINERAL DA GUARDA 500ML
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2321	31/08/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	2.235,24	2.235,24	2.235,24	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL. (Licitação Nº : 3/2011-PR)
<b>TOTAL</b>						<b>56.159,26</b>	<b>56.159,26</b>	<b>56.159,26</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	196.988,42	196.988,42	196.988,42
58 - Salário Educação	2011	361	64.947,52	64.476,02	64.476,02
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	39.978,64	39.978,64	39.978,64
<b>TOTAL</b>			<b>301.914,58</b>	<b>301.443,08</b>	<b>301.443,08</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	1237	06/05/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	2.267,39	2.267,39	2.267,39	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	1243	06/05/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	5.013,47	5.013,47	5.013,47	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	1363	23/05/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	2.829,41	2.829,41	2.829,41	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2011-PR)ESCOLAS ESNSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	1390	23/05/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	3.915,68	3.915,68	3.915,68	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	1620	16/06/2011	MERCADO IRMAOS CESCINETTO LTDA	1.693,55	1.693,55	1.693,55	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	1622	20/06/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	187,50	187,50	187,50	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 60 KG DE MAÇA E 45 PÉS DE ALFACE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	1886	13/07/2011	JOSE AMARILDO COSTA	250,00	250,00	250,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 02 SACOS DE FEIJÃO PRETO LIMPO, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	1933	20/07/2011	JOÃO ROGÉRIO DE LIMA	178,50	178,50	178,50	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 150 KG DE BATATA INGLESA PARA USO NA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	1958	27/07/2011	CANTINHO DOCE de JOSÉ WILSON	451,00	451,00	451,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO:870 PAES DE TRIGO10 BOLOS GRANDES



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Rio Rufino					FERREIRA ME				
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2084	01/08/2011	MERCADO IRMAOS CESCNETTO LTDA	2.286,29	2.286,29	2.286,29	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2086	01/08/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	2.161,34	2.161,34	2.161,34	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2096	01/08/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	303,20	303,20	303,20	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 96 KG DE MAÇA E 40 PÉS DE ALFACE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2147	11/08/2011	SIDNEI MACCARINI	55,00	55,00	55,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 55 PÉS DE ALFACE PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2168	11/08/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	647,23	647,23	647,23	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 120 KG DE AIPIM, 47 KG DE CENOURA E 100 KG DE MAÇÃ PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2215	20/08/2011	JOÃO ROGÉRIO DE LIMA	321,30	321,30	321,30	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 270 KG DE BATATAS, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2233	20/08/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	614,00	614,00	614,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 140 KG DE MAÇAS, 40 KG DE CENOURA E 60 KG DE BATATA DOCE PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2293	30/08/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	477,60	477,60	477,60	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 240 LITROS DE LEITE INTEGRAL PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2402	13/09/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	397,00	397,00	397,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 50 KG DE BATATA DOCE E 110 KG DE MAÇÃ PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2477	20/09/2011	MERCADO IRMAOS CESCNETTO LTDA	1.390,72	1.390,72	1.390,72	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2545	22/09/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.887,54	1.887,54	1.887,54	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2580	27/09/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	537,75	537,75	537,75	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 60 KG DE CENOURA, 40 KG BATATA DOCE, 105 KG DE MAÇÃ PARA USO NA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura	00 - Recursos	361	2611	29/09/2011	SUPERMERCADO 2 F	1.627,98	1.627,98	1.627,98	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Rio Rufino	Ordinários				LTDA				PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS:36 UN MINGAU NUTRIBOM 5 CEREAIS 350150 KG CARNE MOIDA BOV 1KG.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2648	29/09/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	750,49	750,49	750,49	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 76 KG DE CENOURA, 128 KG DE MAÇÃ E 45 PÉS DE ALFACE, PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2719	03/10/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	518,00	518,00	518,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 60 KG DE CENOURA, 80 KG DE MAÇÃ E 40 KG DE BATATA DOCE, PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2782	11/10/2011	JOSE AMARILDO COSTA	492,00	492,00	492,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 04 SACAS DE FEIJÃO PRETO PARA CONSUMO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2785	18/10/2011	MERCADO IRMAOS CESCNETTO LTDA	1.321,97	1.321,97	1.321,97	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº: 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2788	18/10/2011	MERCADO IRMAOS CESCNETTO LTDA	2.001,56	2.001,56	2.001,56	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:10 UN LEITE PIA CX C/1260 KG CEBOLA12 KG SALSICHA 80 UN CAFÉ GUIDALLI 500GR80 UN POLVILHO 1 KG150 DZ OVOS 30 KG ALHO 200GR80 UN ÓLEO 900ML
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2806	18/10/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	274,83	274,83	274,83	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 75 KG DE CENOURA E 60 PÉS DE ALFACE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2957	27/10/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	220,60	220,60	220,60	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 40 KG DE CENOURA, 40 KG DE BATATA DOCE E 30 KG DE ALFACE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	2967	27/10/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	920,68	920,68	920,68	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PARA USO NA MERENDA ESCOLAR:12 UN CAIXA DE BANANA02 UN CAIXA DE TOMATE06 UN CAIXA DE LARANJA30 UN ABACAXI01 UN CAIXA DE BETERRABA25 UN MAMAO KG02 UN ARROZ KIARROZ02 UN CAIXA DE CHUCHU05 UN REPOLHO
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	3132	22/11/2011	MERCADO IRMAOS CESCNETTO LTDA	2.627,98	2.627,98	2.627,98	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº: 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	3162	22/11/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	173,90	173,90	173,90	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 50 KG DE CENOURA E 30 UN DE ALFACE PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	3163	22/11/2011	OSMAR INACIO DE OLIVEIRA	314,50	314,50	314,50	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 80 KG DE MAÇÃ E 50 KG DE BATATA DOCE PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura	00 - Recursos	361	3253	29/11/2011	SUPERMERCADO 2 F	1.573,35	1.573,35	1.573,35	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Rio Rufino	Ordinários				LTDA				ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	3254	29/11/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.609,90	1.609,90	1.609,90	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Licitação Nº : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	3255	29/11/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	2.946,81	2.946,81	2.946,81	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR:90 UN OVOS FRIOLAR;700 UN LEITE INTEGRAL 1 L;12 UN CAIXA DE BANANA;03 UN CAIXA DE TOMATE;06 UN CAIXA DE LARANJA;01 UN CAIXA DE BETERRABA;30 KG MAMÃO;15 UN ABACAXI;64 UN BEBIDA LACTEA PIA LAC 540 G120 KG BATATA INGLESA;40 KG CEBOLA.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	00 - Recursos Ordinários	361	3415	16/12/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	1.517,02	1.517,02	1.517,02	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USONAS ESCOLAS MUNICIPAIS:24 UN AMENDOIM 500GR12 UN DOCE DE MAÇÃ20 UN CAFÉ 500GR350 UN LEITE 1LT120 UN BEBIDA LACTEA 540G24 UN COCO RALADO 100GR06 UN OLEO DE SOJA 900ML06 UN AÇUCAR 5KG03 UN ARROZ 5KG
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	488	24/02/2011	SUPERMERCADO 2 F LTDA	4.622,83	4.622,83	4.622,83	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NA REDE PUBLICA MUNICIPAL - AF 119 E 121/2011.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1785	30/06/2011	LEANDRO GHIZONI	10,00	10,00	10,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A DESPESAS DE VIAGEM À LAGES, PARA LEVAR ALUNOS NA FACULDADE.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1812	30/06/2011	CLAUDIA CABRAL GUIMARAES	11,90	11,90	11,90	VALOR EMPENHADO RELATIVO A DESPESAS DE VIAGEM À LAGES, PARA REUNIÃO DA CONFERENCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1813	30/06/2011	JOSÉ NERI GHIZONI	129,00	129,00	129,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A DESPESAS DE VIAGEM PARA LEVAR PROFESSORES EM CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2164	11/08/2011	LEANDRO GHIZONI	12,00	12,00	12,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A DESPESA DE VIAGEM À LAGES PARA LEVAR ALUNOS PARA FACULDADE.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2199	11/08/2011	LEANDRO GHIZONI	12,00	12,00	12,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A DESPESAS DE VIAGEM À LAGES PARA LEVAR ALUNOS PARA FACULDADE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2283	30/08/2011	LEANDRO GHIZONI	27,00	27,00	27,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A DESPESAS DE VIAGEM A LAGES PARA LEVAR ALUNOS PARA A FACULDADE.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3140	22/11/2011	KI-BOLA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	874,80	874,80	0,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO DESTA SECRETARIA:18 UN CAMISA PLACAR FUTEBOL 18 UN CALÇÃO PLACAR FUTEBOL19 PR MEIA STADIUM MEXICO FUTEBOL ADULTO01 UN CAMISA PLACAR GOLEIRO01 UN CALÇÃO PLACAR GOLEIRO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3144	22/11/2011	LEANDRO GHIZONI	12,00	12,00	12,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A DESPESAS DE VIAGEM A LAGES, LEVAR ALUNOS PARA FACULDADE.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3161	22/11/2011	EVANIR KUHNEN	600,00	600,00	600,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A SERVIÇOS DE EVENTO DE JANTAR PRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3165	22/11/2011	LUANA DOS SANTOS	270,00	270,00	270,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A BOLSA AUXILIO DESEMPREGO CONFORME LEI 440/2010 E DECRETO 020/2010 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010.
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3172	22/11/2011	KI-BOLA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	980,80	980,80	0,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:12 UN CAMISA LANCE FUTEBOL07 UN CALÇÃO PLACAR FUTEBOL INFANTIL12 PR MEIA PENALTY FUTEBOL INFANTIL30 PR MEIA STADIUM FUTEBOL ADULTO05 UN CALÇÃO PLACAR FUTEBOL ADULTO
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3343	30/11/2011	LEANDRO GHIZONI	45,00	45,00	0,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A DESPESAS DE VIAGEM PARA LEVAR ALUNOS PARA FACULDADE.
<b>TOTAL</b>						<b>54.364,37</b>	<b>54.364,37</b>	<b>52.463,77</b>	